



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



LEI N.º 543 - DE 28 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2009 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições, no interesse superior e predominante do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei de meios a vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.009 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do art. 165 da Nova Constituição da República, bem assim a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As estimativas das receitas e das despesas do Município, de sua administração direta, obedecerão aos ditames contidos na Constituição da República, do Estado de Goiás, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 4.320/64 e alterações posteriores, e na Lei Complementar n. 101/2000, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e ainda princípios contábeis geralmente aceitos.

Art. 3º - Deverá haver equilíbrio entre receitas e despesas, devendo nos trinta dias subseqüentes, se verificar excesso da despesa, limitar o empenho e a movimentação financeira, priorizando a limitação quanto às despesas de capital, às não licitadas e àquelas que não se refiram a bens especificamente elaborados para a Administração Pública.

Art. 4º - Os programas financiados com recursos dos orçamentos, deverão estar acompanhados de justificção financeira, social e administrativa, para o estabelecimento de controle de seus custos e da avaliação de seus resultados.

Art. 5º - Para transferências de recursos a entidades públicas, estas deverão comprovar sua finalidade não lucrativa e assegurem a destinação de seu patrimônio à outra entidade ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades e, para as privadas, os recursos somente serão transferidos mediante lei específica, havendo dotação orçamentária.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO PROGRAMA



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



Art. 6º - O Orçamento para o exercício de 2.009 será elaborado de modo a evidenciar as políticas e programas de governo formuladas no Plano Plurianual e priorizadas nesta Lei, segundo o PLANO DE CLASSIFICAÇÃO funcional programática.

§ 1º - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação de despesas, salvo se relativo à autorização para abertura de créditos suplementares, especiais e contratações de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita.

§ 2º - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços e os índices relacionados com as variáveis respectivas, vigentes em Agosto de 2008, valores que serão automaticamente corrigidos, antes do início da execução Orçamentária, de acordo com o índice acumulado da inflação, no período compreendido entre os meses de Agosto a Dezembro de 2008.

SEÇÃO I

DAS RECEITAS

Art. 7º - São Receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Goiás;

III - O produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos a qualquer título pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras;

VII - A contribuição previdenciária de seus servidores;

VIII - Repasses e doações ao F.M.I.A., (Fundo Municipal para a Infância e Adolescência), F.M.A.S. (Fundo Municipal de Assistência Social), F.M.S.(Fundo Municipal de Saúde), F.M.D.C.A. (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e,

IX - Outros.

Art. 8º - Considerar-se-á quando da estimativa das receitas:



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos de cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia, com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2.008 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, comercial, agropastoril e prestacional do Município, incluindo os programas públicos e privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas;

VI - A evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao orçamento da previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente previsível para o exercício de 2008;

VIII - Outros.

SEÇÃO II

DAS DESPESAS

Art. 9º - Constituem despesas do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - As destinadas ao custeio de projetos e programas de governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da máquina administrativa;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - O serviço da dívida pública, fundada e flutuante;

VII - A quitação dos precatórios judiciais e outros requisitórios;

VIII - A contrapartida previdenciária do Município;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



IX - As relativas ao cumprimento de convênios;

X - Os investimentos e inversões financeiras;

XI - Outras.

Art. 10 - Considerar-se-á quando da estimativa das despesas:

I - Os reflexos da política econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos projetos e programas do Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos serviços públicos municipais, inclusive máquina administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos serviços públicos;

V - Os custos relativos ao serviço da dívida pública, no exercício de 2009;

VI - As projeções para despesas mencionadas no artigo anterior com observância das metas e objetivos constantes desta Lei;

VII - As despesas destinadas à implantação das políticas municipais para a Infância e Adolescência, Sociais e de Saúde; e

VIII - Outros.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2.009

Art. 11 - Serão observadas na fixação das despesas, as prioridades, metas e diretrizes de Ação Governamental do Município de São Miguel do Araguaia para o exercício de 2.009, conforme Anexo I desta Lei, constituindo elemento norteador da ação política a ser implantada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo em prol de seu desenvolvimento e da melhoria da condição de vida de seus munícipes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal previstas nesta Lei, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



adotar todas as providências indispensáveis e necessárias à implementação das Políticas aqui estabelecidas, podendo, inclusive, articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas do Poder.

Art. 13 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2008, a programação constante do respectivo projeto poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 14 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias para adequações da LDO, LOA e PPA.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de mister, para os fins de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2008.

**ADEMIR CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard deste Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.	
S.M. do Araguaia, <u>28, 07, 2008</u>	
<u>Elizabete de Lima</u> SEC. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



ANEXO I À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

METAS E PRIORIDADES, POR FUNÇÕES, A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2009.

1. LEGISLATIVO

Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros:

1) Garantia à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a continuidade de ações, com objetivo de adequá-las ao exercício de suas atribuições, observando os termos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

2) Continuação da regularidade de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo garantindo a qualidade de condições físicas e de equipamentos do Legislativo, bem como a manutenção das atividades, objetivando aumentar e valorizar o grau de eficiência de suas atribuições constitucionais;

3) Aquisição de um veículo de representação;

4) Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.

15 . MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S

Assegurar o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Saúde concorrendo para a garantia da saúde como direito fundamental do ser humano.

16 . MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB.

Manutenção do Fundo de Manutenção do Ensino Básico, promovendo o desenvolvimento educacional, valorizando a formação profissional do servidor e garantindo um ensino de qualidade.

17. PREVIDÊNCIA SOCIAL - ARAGUAIA PREV

Garantia da contribuição de encargos para manutenção do Instituto ARAGUAIA-PREV.

18 . MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Assegurar o repasse de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de maneira a viabilizar a execução da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



19. JUDICIÁRIO

Manutenção do Poder Judiciário no município e dotá-lo de meios e condições para seu pleno funcionamento em defesa dos interesses da sociedade, dotando recursos suplementares para o exercício regular da justiça.

20. GABINETE DO PREFEITO

São diretrizes, metas, objetivos e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, voltadas para as questões diversas do Poder Executivo:

- 1) Manutenção das atividades administrativas capazes de contribuir para o bom andamento da gestão e promoção da qualidade no setor público;
- 2) Desenvolver atividades de recepções, festividades cívicas e comemorações que promovam incentivos à cultura e sociabilização da comunidade;
- 3) Promover o intercâmbio com outros municípios a fim de ampliar conhecimentos e experiências;

21. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

21.1- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Apoio e manutenção das atividades administrativas, promovendo a modernização e transparência na administração pública com objetivo de valorizar os servidores e garantir a crescente eficiência do Município como instrumento do processo de desenvolvimento econômico e social:

- 1) Ampliar, construir e promover a melhoria de condições físicas dos prédios públicos.
- 2) Criação de Fundos Municipais específicos a todos os Conselhos Municipais, garantindo o democrático uso de recursos públicos em desenvolvimento de políticas públicas;
- 3) Apoiar e manter convênios nas esferas Federal, Estadual, Empresas como SEBRAE, SENAC etc., e com Organizações Não Governamentais a fim da promoção de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do município, inclusive com o Fórum de Desenvolvimento Local;
- 4) Criar uma política de comunicação social, voltada para as necessidades da população, estabelecendo mecanismos que possibilitem a expansão da telefonia urbana e rural, criando mecanismos de divulgação de atividades de interesse comunitário na rádio local, apoiando o sistema de TV existente na região, inclusive com implantação de obras de construção, ampliação e/ou reformas, bem como aquisição de equipamentos diversos para o setor e a aquisição de imóveis necessários aos investimentos;
- 5) Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos com carreira funcional dos servidores e do Regime Jurídico.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



- 6) Regulamentação do Plano Diretor;
- 7) Implantar política de valorização e remuneração do funcionalismo público municipal;
- 8) Reestruturar o Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, bem como implantar Planos de Carreiras para os servidores das demais secretarias do Município;

21.2 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Conduzir a política urbana de acordo com o Plano Diretor; garantir a eficiência e eficácia à gestão territorial urbana e rural; coordenar a implementação, revisão e atualização do Plano Diretor; assessoramento às demais secretarias municipais na área de projetos e orçamentos:

- 1) Manutenção da Superintendência de Planejamento;
- 2) Elaboração do PPA, LDO e LOA.

21.3 - SEGURANÇA PÚBLICA

Garantia da segurança pública e combate à violência, através de apoio a atividades de policiamento e prevenção que possam se desenvolver no município com órgãos como a Junta da Polícia Militar:

- 1) Promover melhoria nas condições físicas do presídio através de construção e ou reforma;
- 2) Implementar ações, através de convênios, com unidade do Corpo de Bombeiros em nossa comunidade;
- 3) Participar conjuntamente com o Estado na manutenção da Delegacia de Polícia e Comando da Polícia Militar com sede no município;
- 4) Construção, ampliação e reforma de prédios da Segurança Pública do município, através de convênios;
- 5) Reforma e ampliação da sinalização de trânsito nas vias urbanas;
- 6) Implantação de 01 (um) posto policial na Tataira;
- 7) Autorizar o convênio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia com a Secretaria de Segurança Pública para o apoio financeiro ao Banco de Horas do Policiamento Extra Remunerado, em São Miguel do Araguaia;
- 8) Doação dos lotes 03 e 04 da quadra 20 do Setor Elizário para a 13ª CIPM em São Miguel do Araguaia e também no Povoado de Luiz Alves, onde já se encontra construído o quartel;
- 9) Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada através de convênio todo segmento da Secretaria de Segurança Pública, para que possa ser desenvolvido um excelente trabalho em prol da segurança em nosso Município;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



10) Implementar ações através de convênios com a Polícia Militar, em apoio ao Programa Educacional de Resistências às Drogas – PROERD;

11) Firmar convenio com a 13ª CIPM para construir mais um barracão;

12) Providenciar o bloqueamento do pátio da 13ª CIPM de São Miguel do Araguaia, para melhores condições de funcionamento;

13) Promover melhorias nas instalações físicas, como reformas e ampliações da 13ª CIPM de São Miguel do Araguaia;

14) Celebrações de convênios com a Secretaria da Segurança Pública, como locações de viaturas para a 13ª CIPM de São Miguel do Araguaia;

15) Adquirir melhores equipamentos de equipamentos de defesa e segurança para a polícia ter adequadas condições de prestar serviços a comunidade.

21.4 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Promover ações relativas ao produtor através de convênios com instituições das esferas federal e estadual em harmonia com a esfera municipal, visando orientá-lo para adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade, além de influenciar na cultura de busca de saídas nos recursos que o rodeiam. Promover maior crescimento na geração de empregos e na melhoria de potencial do crescimento do comércio e da indústria.

1) Criação e manutenção de hortas e lavouras comunitárias e orgânicas para o resgate do homem carente a terra, com programa de correção de acidez do solo, visando aumento de produção com diminuição da degradação ambiental;

2) Estabelecer mecanismos que facilitem a comercialização de excedente assegurando o abastecimento, inclusive com a criação de local apropriado para tal fim como um Centro de Abastecimento;

3) Apoio financeiro ao Sindicato Rural, para realização de exposição agropecuária, sendo que será franqueado portão livre durante três noites a critério do Sindicato Rural;

4) Programa de aprimoramento na bovinocultura de corte com seus subprodutos visando aumentar o aproveitamento e produtividade como no confinamento, couro, aproveitamento de chifres, cascos e outros;

5) Aquisição de implementos, materiais e equipamentos para apoio e manutenção de programas Municipais, Estaduais e Federais para o desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio no Município;

6) Incentivar a Formação de Associações e Cooperativas de produtores e apoiá-las com parcerias e aumento de assistência técnica;

7) Aquisição de tratores e implementos tais como: grades aradoras, carretas agrícolas, tanques d'água;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



8) Criar e manter o programa de melhoramento genético na pecuária, em apoio ao pequeno e médio pecuarista.

9) Fomento com aquisição de terrenos para doação e a instalação de indústrias no município, negociações tributárias e outros;

10) Apoiar o fortalecimento da Associação Comercial de São Miguel do Araguaia (ACIASMA), com parceria na construção da sede própria, e associantatal;

11) Incentivar e apoiar a piscicultura no município, como consórcio de produção;

12) Incentivo aos apicultores;

13) Manutenção e implementação dos Programas de Geração de Renda através de cursos de capacitação e incentivo ao associativismo/cooperativismo;

14) Incentivar a industrialização e atividades que gerem empregos no município.

21.5 – AGÊNCIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Estabelecer políticas habitacionais, de uso do solo e outras em prol da ocupação racional e do desenvolvimento sustentável no município, bem como execução de obras e serviços urbanos que garantam a organização urbana na sede municipal e nos povoados:

1) Reforma e manutenção dos equipamentos e máquinas existentes para trabalho no urbanismo;

2) Aquisição de veículos e máquinas para execução de serviços como fiscalizações e obras;

3) Aquisição de equipamentos e programas de informática para a Agência de Obras e Serviços Urbanos;

4) Aquisição de equipamentos para limpeza urbana e manutenção dos serviços, inclusive com coleta seletiva;

5) Continuação da canalização do Córrego dos Buritis, pelo menos até a Avenida José Pereira do Nascimento, através de convênios;

6) Manutenção e ampliação da iluminação pública no município;

7) Asfaltamento ou bloquetamento de vias públicas na sede municipal e nos povoados, através de convênios;

8) Construção de meios-fios, calçadas e sarjetas levando em conta a adaptação de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, em todas as vias urbanas asfaltadas e bloquetadas na sede municipal e povoados;

9) Manutenção de vias públicas municipais;

10) Construção e manutenção de praças, parques, logradouros e jardins



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



Município:

Alves, Porangatu e Araguaçu;

junto ao Departamento de Aviação Civil (DAC), ou órgãos equivalentes e construção de sua rede de iluminação;

parceria técnica;

Povoado de Tataira – AMOPOT e firmar convênio para o fechamento com alambrado no Centro Comunitário;



- 33) Construir a Praça João Carreiro na Vila Martins;
- 34) Dar continuação a pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da Vila Martins;
- 35) Dar continuação na rede de iluminação pública na Vila Martins;

36) Asfaltar as Ruas do Setor Cristal, também as ruas ainda sem alfalto do Setor Oeste e o restante que falta no Setor Aeroporto.

21.6 – AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS

HÍDRICOS

Promoção da integração de ações nas esferas governamentais a fim de garantir o acesso de toda a comunidade a serviços de qualidade, objetivando a melhoria de vida, ampliando o sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário com prioridade à preservação do meio ambiente:

Planejamento e execução de medidas preventivas contra agentes causadores de desgaste do solo, como ocupação urbana, manejo de lavouras, construção e reparo de represas para combate à seca:

- 1) Implementação da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo e promover a devida fiscalização;
- 2) Construção, ampliação e manutenção de Aterros de Resíduos Sólidos e plantio de árvores odoríferas e repelentes de insetos;
- 3) Incentivo e apoio à criação de associações e cooperativas que desenvolvam atividades de reciclagem de lixo garantindo a qualidade ambiental;
- 4) Implementar a AGENDA 21;
- 5) Construção de obras portuárias em Luiz Alves que evitem o assoreamento do rio em época de maior movimento de embarcações;
- 6) Criação de programa junto aos interessados visando o reflorestamento das margens dos córregos, ribeirões e rios do município e incentivar os municípios vizinhos para a mesma ação;
- 7) Fazer levantamento aerofotogramétrico do município;
- 8) Criação de programa de aproveitamento dos produtos do cerrado;
- 9) Promoção de ações, projetos e programas que venham beneficiar a população no que se refere à higiene, limpeza e preservação ambiental do município;
- 10) Ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto, bem como criação de convênios com instituições estaduais e federais para tal manutenção;
- 11) Construção, dragagem e limpeza de galerias pluviais a fim de prevenir inundações;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



12) Construção de fossas sépticas e Kits sanitários para atendimento às necessidades de pessoas de baixa renda, a fim de eliminar condições ambientais desfavoráveis à saúde;

13) Promoção e apoio à capacitação de recursos humanos que atuem nas áreas que envolvam o saneamento;

14) Criação, implementação e manutenção do quadro de pessoal para suprimento da Agência Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

15) Parceria com a SANEAGO para a construção de uma represa de acumulação de água para os períodos de estiagem;

16) Parceria com acompanhamento logístico e financeiro a Sociedade dos Amigos do Rio Crixás - SARC, na temporada de férias;

17) Parceria com a SANEAGO para a construção de uma represa de acumulação de água para os períodos de estiagem;

18) Plantar arvores as margens da rodovia GO 164 do Arco Íris até o trevo na saída para a Goiânia.

21.7 – AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

Promover transporte de qualidade em todo o município através de planejamento e constante conservação de estradas e pontes que ligam o município a outros e ou estradas que ligam fazendas e povoados à sede municipal:

1) Manutenção do centro de serviços, com equipamentos para a oficina na garagem municipal;

2) Apoio financeiro ao Consórcio formado pelos municípios do Vale do Araguaia e Região Noroeste do Estado;

3) Criação de programas e de parcerias para recuperação, manutenção e construção de estradas vicinais, mata-burros, pontes e bueiros;

4) Busca de convênio com Inbra para abertura de estradas e eixões internos dos assentamentos;

5) Construção de pontes no município para a facilidade e qualidade de acesso;

6) Aquisição de um veículo tipo ônibus para atendimento aos municípes;

7) Aquisição de máquinas e veículos para execução de serviços e obras;

8) Recuperar a represa do Núcleo do Assentamento Campo Alegre;

9) Recuperar a represa do Assentamento São José;

10) Providenciar um bebedouro de água na sede do Assentamento Campo Alegre;

11) Adquirir um ônibus circular para transporte coletivo em atendimento de dois em dois dias aos assentamentos do Município.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



22. FINANÇAS

São diretrizes, metas, e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2009, voltados para as questões da Secretaria de Finanças:

- 1) Incentivar a avaliação de desempenho da economia municipal, através da política de administração tributária, fiscal e financeira;
- 2) Criar, ampliar e estruturar a fiscalização municipal em todas as áreas;
- 3) Assegurar uma política que vise implantar e implementar um sistema tecnológico e gerencial para a administração e as finanças municipais;
- 4) Assegurar as contribuições da Previdência Própria, do INSS, do PASEP e do FGTS;
- 5) Promoção da administração das receitas públicas equipando e mantendo a Secretaria de Finanças com compras de equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, aquisição de programas de informática para implementação das ações da secretaria;
- 6) Aquisição de veículo para departamento tributário e de fiscalização.
- 7) Implantação de programas de arrecadação a partir do uso e ocupação do solo Municipal.

22.1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Cumprir com as obrigações patronais municipais.

23 - SAÚDE

Visa assegurar o acesso de toda comunidade aos serviços na área de saúde, objetivando melhores condições de vida à população:

- 1) Estruturação e aquisição de material para farmácia comunitária com recursos das esferas federal, estadual e municipal;
- 2) Manter e ampliar programas de atenção aos idosos, gestantes, adolescentes, jovens, crianças, hipertensos, diabéticos, hansenianos, etc.
- 3) Manutenções dos Programas: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;
- 4) Garantir os atendimentos hospitalares, ambulatoriais e emergenciais a toda população através de construção, reformas e ampliação das unidades de saúde;
- 5) Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF), bem como ampliação com outras equipes;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



- 6) Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 7) Manutenção dos Programas do Ministério da Saúde;
- 8) Manutenção da merenda escolar;
- 9) Manutenção do núcleo de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária prevenindo doenças e endemias, bem como controle e erradicação das mesmas;
- 10) Aquisição de ambulatório odontológico volante para que os serviços alcancem todos os bairros e povoados de maneira equitativa e tempestiva, incluindo atendimento carcerário;
- 11) Aquisição de unidade móvel de atendimento à saúde, com equipamentos necessários ao seu funcionamento eficaz;
- 12) Contratação e capacitação profissional, visando qualidade do serviço e atendimento à saúde com aquisição de equipamentos, veículos e material de consumo;
- 13) Manter e ou compor equipe multidisciplinar nas ações de saúde;
- 14) Construção de poços artesianos;
- 15) Aquisição de 01 (Um) veículo para Vigilância Sanitária;
- 16) Aquisição de móveis e equipamentos de informática para Vigilância Sanitária;
- 17) Implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Lixo;
- 18) Aquisição de computadores para as recepções do Hospital Municipal, Centro de Saúde e PSFs para organização da central de marcação de consulta em rede com os mesmos;
- 19) Adquirir motos modelo biz 125cc para os Agentes de Saúde de todos os Assentamentos do Município;
- 20) Implantar o sistema de fornecimento de prótese dentária às pessoas carentes;
- 21 - Construção de um Posto de Saúde no Povoado da Tataira;
- 22) Disponibilizar um profissional de enfermagem permanente no Vila Vida;
- 23) Disponibilizar atendimento médico semanalmente no Assentamento Cristo Rei e um agente de saúde permanente;
- 24) Adquirir veículos utilitários para atendimento em todos os Postos de Saúde nos assentamentos;
- 25) Adquirir um veículo utilitário para atendimento no Posto de Saúde no Povoado de Luis Alves;
- 26) Disponibilizar a construção de um galpão coberto no PSF da Vila Martins para atividades com idosos e os hipertensos;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



27) Aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde, exclusivamente para ficar em atendimento ao público na porta do Hospital Municipal.

24 - EDUCAÇÃO

Promover medidas de qualificação do ensino com o objetivo de baixar o índice de analfabetismo, valorizando o processo educacional na formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem promovendo o exercício consciente da cidadania, assim como a habilitação para participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social:

- 1) Garantia da prestação de serviços de qualidade no ensino infantil objetivando sua preparação para o ensino fundamental, através de construção ou convênios para CEMEI's;
- 2) Manutenção do FUNDEB e ou outro fundo equivalente, através de aquisição de veículos, reformas gerais na estrutura física de todas as unidades escolares;
- 3) Construção geral da sede da Secretaria Municipal de Educação;
- 4) Continuação do PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola - a fim de se alcançar descentralização e administração compartilhada, implementação da sistemática de autonomia administrativa escolar, com criação do PMDDE - Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola que consiste na distribuição dos recursos financeiros às Escolas Municipais, como parte do desenvolvimento do PDE;
- 5) Manutenção e aprimoramento do transporte escolar, bem como manutenção dos veículos vinculados à secretaria;
- 6) Manutenção do Conselho Municipal de Educação;
- 7) Implantação e manutenção de laboratórios de informática nas escolas municipais;
- 8) Manutenção dos Programas Educacionais Desenvolvidos - EJA, Escola Ativa, Educação Inclusiva, Alfabetização de Adultos e Ensino Fundamental de 09 anos, através de investimentos financeiros, capacitação dos profissionais aí envolvidos, apoio sistemático, contratação de equipe multidisciplinar;
- 9) Manutenção da Merenda Escolar para a EJA - Educação de Jovens e Adultos;
- 10) Complemento de recursos para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;
- 11) Aquisição de materiais de consumo e equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para execução das atividades educacionais;
- 12) Manutenção de convênios com instituições não governamentais que promovam ações educativas ou sócio-educativas;
- 13) Construção, ampliação e reformas de escolas no município;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



- 14) Construção/reforma e ou ampliação de quadras de esportes nas escolas municipais;
- 15) Construção de um centro cultural com espaços apropriados para projeções, Biblioteca Pública Municipal, Oficinas de Artes e anfiteatro, através de convênios; preservação dos acervos pertencentes ao município e exposição dos artesanatos dos artistas locais;
- 16) Desenvolvimento, apoio e manutenção de atividades, festividades que promovam o resgate e crescimento da cultura local como apoio ao Festival de Música;
- 17) Construção de salas de leitura e aquisição de acervo para biblioteca nas unidades escolares municipais;
- 18) Convênios e parcerias para promoção de educação profissionalizante;
- 19) Aquisição de automóvel para a educação;
- 20) Continuidade do Programa Bolsa Universitária;
- 21) Construção da Sede da Associação Artística Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico e Cultural;
- 22) Construção de Centro Municipal Educação Infantil-CEMEI, na Vila Martins;
- 23) Inclusão no Currículo Municipal da Educação Ambiental e Desenvolvimento do Turismo Sustentável;
- 24) Reativar e implementar a Banda de Música de São Miguel do Araguaia;
- 25) Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo segmento estudantil, de maneira logística, para o ensino fundamental, ensino médio e o ensino superior;
- 26) Parceria com a AMOPOT na implantação de um laboratório de informática em sua sede, ou no Centro Comunitário do Povoado da Tataira;
- 27) Implantar um laboratório de informática no Povoado de Luiz Alves;
- 28) Implantar laboratório de informática em todos os Assentamentos do Município.

24.1. AGÊNCIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Visa implementar todas as formas de turismo como ação que tem reconhecidamente promovido o maior crescimento na geração de empregos e criação de uma política própria para o desenvolvimento das atividades turísticas e acervo ambiental do município. Desenvolvimento e manutenção de atividades que visem o implemento da política de fomento a atividades físicas e de lazer com qualidade a toda comunidade:

- 1) Elaboração do Plano Municipal de Turismo;
- 2) Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo segmento que possa desenvolver o Turismo no município, inclusive festividades como o carnaval, temporada de férias, cavalgada ecológica, rodeios, exposição agropecuária e festival de música;



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



- 3) Incentivar, apoiar e custear projetos de associações como de artesanato e outras em prol da sustentabilidade, garantia da qualidade ambiental e desenvolvimento econômico da população ribeirinha;
- 4) Implantação das políticas do Turismo no município;
- 5) Aquisição de Bibliografia da área de turismo;
- 6) Promoção de eventos que garantam a qualidade do turismo;
- 7) Implantação de rede de sinalização turística;
- 8) Promover em parceria com o comércio e com o Estado a realização de torneio de pesca esportiva;
- 9) Aquisição de veículo para o Departamento de Turismo.
- 10) Construção, reforma e ou ampliação de quadras de esportes;
- 11) Promover reformas gerais no Estádio e Ginásio Municipal, construção de alojamento para modalidades esportivas;
- 12) Aquisição de terreno e construção de campo de Futebol Society;
- 13) Aquisição de terreno e construção de um ginásio de Esportes através de convênios;
- 14) Construção de campos de futebol com proteção (Alambrado);
- 15) Arrendamento e reforma do Araguaia Praia Clube para uso dos servidores públicos municipais;
- 16) Construção de um Centro de Treinamento para diversas modalidades esportivas, através de convênios;
- 17) Apoio financeiro ao São Miguel Esporte Clube e outras modalidades;
- 18) Construção de Ginásio de Esporte na Vila Martins;
- 19) Construção de Quadra de Areia na Vila Martins;
- 20) Aquisição de ônibus para atendimento aos desportistas São-miguelenses.
- 21) Construção de um lago artificial através de convênio;
- 22) Trocar o piso do Ginásio de Esporte João Antonio Martins;
- 23) Construção de uma quadra de areia com alambrado no Povoado de Tataira;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



24) Incentivar, apoiar e custear de maneira planejada todo segmento que possa desenvolver o esporte no Município de São Miguel do Araguaia, inclusive nos torneios municipais, regionais e aos Jogos Escolares de São Miguel do Araguaia – JESMA;

25) Construir um parque e outras diversões no espaço entre o ginásio de esporte e o posto de saúde do Setor Santa Lúcia;

26) Construir três campos de futebol nos Assentamentos: Campo Alegre; Umarama e São José.

27) Viabilizar recursos para premiações dos campeonatos Municipais de futebol de campo e de salão;

28) Viabilizar recursos para a São Miguel do Araguaia Esporte Clube;

29) Viabilizar recursos para o evento da Cavalgada Ecológica de São Miguel do Araguaia;

30) Construção de um Ginásio de Esporte no Setor Oeste;

31) Construção de um campo de futebol Society no Setor Cristal.

25 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viabilizar ações na área que venham de encontro aos objetivos dos governos Federal e Estadual, ligadas ao desenvolvimento social, como assistência e criação de programas que atendam as políticas da criança e do adolescente, de idosos e a comunidade carente:

26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

1) Promoção de ações voltadas para o bem social da criança e adolescente, através de medidas que objetivem o seu amparo e proteção em situação de risco, visando o atendimento das necessidades básicas de saúde, alimentação, educação e integração na sociedade;

2) Garantir qualidade nos atendimentos assistenciais ofertados a comunidade;

3) Aquisição de terrenos para doação a pessoas carentes, a fim de promover habitações adequadas;

4) Implementar projetos e programas de habitação popular e saneamento básico para atender as populações de baixa renda;

5) Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;

6) Manutenção dos conselhos ligados a esta política da criança e adolescente, bem como capacitação de conselheiros;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



- 7) Implementação e qualificação dos programas voltados ao amparo e assistência à criança e adolescente, como o PETI e o AGENTE JOVEM, através da aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e móveis, através de convênios;
- 8) Estabelecimento de políticas para os idosos;
- 9) Criação e apoio a ações que visem incluir os portadores de deficiência através de desenvolvimento de atividades que os adaptem a situações de trabalho;
- 10) Implantação e implementação do Programa Núcleo de Proteção à Família, através de convênio com a União, aquisição de estrutura física, de materiais de consumo e equipamentos;
- 11) Manutenção do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);
- 12) Aquisição de um veículo para o PETI, Centro de Convivência Vila Vida e para o Abrigo dos Idosos São Miguel Arcanjo;
- 13) Recapeamento do asfalto do Vila Vida;
- 14) Construção de um galpão no Centro de Convivência Vila Vida;
- 15) Construção da sede própria para instalação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);
- 16) Aquisição de uma casa de apoio em Goiânia, bem como sua manutenção,
- 17) Manter parceria com as ONG's (Maná, Abrigo dos Idosos e Cereia);
- 18) Apoiar o fortalecimento das Associações dos Moradores dos Povoados de Tataira e Luis Alves, bem como, dos setores da sede do Município;
- 19) Aquisição de uma ambulância para o Abrigo dos Idosos;
- 20) Aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar;
- 21) Construção da Sede própria do Conselho Tutelar;
- 22) Manter apoio ao Centro de Convivência Vila Vida;
- 23) Manter apoio ao Centro de Ensino Especial "Zeli de Oliveira Vilela" – APAE de São Miguel Do Araguaia;
- 24) Parceria na construção de 2(duas) salas para evangelização no Centro Espírita Amor, Fé e Caridade;
- 25) Adquirir um veículo para o Vila Vida;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia




- 26) Repartir o Cheque Moradia do Governo com os moradores da Zona Rural;
27) Aquisição de uma casa de apoio para as pessoas que estão nas ruas sem abrigo.

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de contingência conforme descrito na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2008.


ADEMIR CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.	
Em <u>28</u> de <u>07</u> de <u>2008</u> em Araguaia.	
 Felisberto de Lima	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO	